

DECRETO Nº 28.670/2015

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.814/2014, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais).

ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR
FUNCIONAL: 15.452.0006.2052 -Administração e Coordenação Geral
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 100.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0303	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.131.0002.2059 -Coordenação e Administração da Comunicação Social e Cerimonial
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 89.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0357	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR
FUNCIONAL: 15.452.0006.2052 -Administração e Coordenação Geral
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 100.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0303	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 04.131.0002.2059 -Coordenação e Administração da Comunicação Social e Cerimonial

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 89.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0357	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390330000	0357	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
3390360000	0357	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal